



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 018, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de regulamentação da oferta de Estudo Dirigido como modalidade de ensino e aprendizagem.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à demanda feita na III sessão ordinária da CG, realizada em 13 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de regulamentação da oferta de Estudo Dirigido como modalidade de ensino e aprendizagem.

Art. 2º Designar, para a composição do presente Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Antonio Gil Vicente de Brum (Engenharia Aeroespacial);
- Alexei Magalhães Veneziani (Bacharelado em Matemática);
- Rodrigo de Freitas Bueno (Engenharia Ambiental e Urbana);
- Deonete Rodrigues Nagy (representante técnico-administrativa);
- Marcus Vinicius da Silva Abrão (representante discente).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação